



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

PROCESSO NÚMERO Nº 13/2026

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 3/2026

Gestor da Ata: Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira, Ana Carolina Tomaz Tucci, Wilson Nabak Sâmia, Claudinéia Aparecida Oliveira Araujo, Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior, Júlio Ceza da Silva.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/ MG, CNPJ nº: 18 188 276/0001-00 pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 450, Centro, Olímpio Noronha / MG, CEP: 37.488-000, neste ato representada pelo Srº Prefeito Carlos Alberto de Castro Pereira.

CONTRATADO:

Empresa Papelaria e Copiadora Copysul LTDA, inscrição no CNPJ 68 533 967/0001-72 , com sede na Avenida Benjamin Constant , Centro 322 na cidade de Varginha (MG), neste ato representada por NILSON DE SOUZA , inscrição no CPF 45693854604 , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 - A presente ata de registro de preços decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico Registro de Preços n.º 3/2026 do dia 09/02/2026 , julgado em 09/02/2026 16:35 e homologado em 09/02/2026 , regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - A presente Ata tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolares, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. em conformidade com **ANEXO I** do Pregão nº 3/2026 , e da Proposta da Contratada.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124> e informe o código 0E6A-02EE-F5B0-A124





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

3.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a)** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b)** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei](#) Federal nº 14.133/21;
- c)** prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5 - As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.7 - Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

3.8 - Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

3.9 - Para aplicação do item 3.8, após a homologação da licitação, para **formalização e cadastro de reserva**, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

3.10 - O registro a que se refere o item 3.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.10.1 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o 3.8, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

3.11 - É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.12 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

e- O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

f- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.13 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a - por razão de interesse público;

b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 67.855,69 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Lote 13			
APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE E REFIL SUBSTITUÍVEL IDEAL PARA PROFESSORES			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE E REFIL SUBSTITUÍVEL IDEAL PARA PROFESSORES	75,00 Unidade	R\$ 4,20	R\$ 315,00
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	
Total Lote 13		x1	R\$ 315,00

Lote 21			
BARBANTE 8 FIOS - 64 M - BARBANTE 8 FIOS - 64 M			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARBANTE 8 FIOS - 64 M - BARBANTE 8 FIOS - 64 M	25,00 Rolo	R\$ 10,10	R\$ 252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: SOBERANO	Fabricante: SOBERANO	Modelo: SOBERANO
Total Lote 21	x1	R\$ 252,50

Lote 22

BARBANTE ESPESSURA: 4X6 CRU N°6 PESO: 100 GRAMAS METRAGEM: 101 METROS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARBANTE ESPESSURA: 4X6 CRU N°6 PESO: 100 GRAMAS METRAGEM: 101 METROS		12,00 Unidade	R\$ 19,20	R\$ 230,40
Marca: SOBERANO	Fabricante: SOBERANO		Modelo: SOBERANO	
Total Lote 22		x1		R\$ 230,40

Lote 31

BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS. - BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E ATÓXICA E QUE NÃO ESPALHE SUJEIRA, MEDIDA PEÇA: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. SEMELHANTE AS MARCAS, MERCUR, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA COM 40 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS. - BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E ATÓXICA E QUE NÃO ESPALHE SUJEIRA, MEDIDA PEÇA: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. SEMELHANTE AS MARCAS, MERCUR, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA COM 40 UNIDADES		300,00 Caixa		R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
Marca: FUTURO		Fabricante: FUTURO		Modelo: FUTURO	
Total Lote 31				x1	R\$ 2.730,00

Lote 32

BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - Possui capa protetora ergonômica para proteção e conforto. branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, com capa protetora ergonômica proporcionando maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - Possui capa protetora ergonômica para proteção e conforto. branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, com capa protetora ergonômica proporcionando maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	90,00 Unidade	R\$ 0,98	R\$ 88,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 32	x1	R\$ 88,20

Lote 35

CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X275 MM; 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X275 MM; 96 FOLHAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X275 MM; 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X275 MM; 96 FOLHAS		200,00 Unidade	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL		Modelo: CREDEAL	
Total Lote 35		x1		R\$ 1.496,00

Lote 36

CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS		4.000,00 Unidade	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL		Modelo: CREDEAL	
Total Lote 36		x1		R\$ 13.160,00

Lote 37

CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS		500,00 Unidade	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL		Modelo: CREDEAL	
Total Lote 37		x1		R\$ 1.520,00

Lote 38

CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS		250,00 Unidade	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL		Modelo: CREDEAL	
Total Lote 38		x1		R\$ 1.870,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 39

CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS	100,00 Unidade	R\$ 1,68	R\$ 168,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 39		x1	R\$ 168,00

Lote 40

CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAAS BRANCAS - CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAAS BRANCAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAAS BRANCAS - CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAAS BRANCAS	1.000,00 Unidade	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 40		x1	R\$ 1.470,00

Lote 41

CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS	300,00 Unidade	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 41		x1	R\$ 1.626,00

Lote 42

CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS	300,00 Unidade	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 42		x1	R\$ 1.167,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 43

CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS	400,00 Unidade	R\$ 1,61	R\$ 644,00
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo: FORONI	
Total Lote 43	x1		R\$ 644,00

Lote 44

CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL, PESO; 0792 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X120 MM ESPESSURA 2,15.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL, PESO; 0792 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X120 MM ESPESSURA 2,15.	300,00 Unidade	R\$ 37,52	R\$ 11.256,00
Marca: MAXCRIL	Fabricante: MAXCRIL	Modelo: MAXCRIL	
Total Lote 44	x1		R\$ 11.256,00

Lote 47

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CAIXA ARQUIVO MORTO: - Poli onda Ofício, tipo arquivo fácil, Cores variadas - 350 comprx130 largx250 alt Especificações: Espessura de 2,2mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CAIXA ARQUIVO MORTO: - Poli onda Ofício, tipo arquivo fácil, Cores variadas - 350 comprx130 largx250 alt Especificações: Espessura de 2,2mm	1.200,00 Unidade	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
Marca: ALAPLAST	Fabricante: ALAPLAST	Modelo: ALAPLAST	
Total Lote 47	x1		R\$ 4.200,00

Lote 50

CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA) C/ 25- AZUL - caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25- azul

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA) C/ 25- AZUL - caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25- azul	60,00 Caixa	R\$ 14,00	R\$ 840,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo: MASTER
Total Lote 50	x1	R\$ 840,00

Lote 51

CANETA ESFEROGRÁFICA , ESCRITA FINA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 PRETA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - preta

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA , ESCRITA FINA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 PRETA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - preta		30,00 Caixa	R\$ 14,00	R\$ 420,00
Marca: MASTER		Fabricante: MASTER		Modelo: MASTER
Total Lote 51		x1		R\$ 420,00

Lote 52

CANETA ESFEROGRÁFICA , ESCRITA FINA - VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 VERMELHA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - vermelha

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA , ESCRITA FINA - VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 VERMELHA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - vermelha		30,00 Caixa	R\$ 14,00	R\$ 420,00
Marca: MASTER		Fabricante: MASTER		Modelo: MASTER
Total Lote 52		x1		R\$ 420,00

Lote 54

CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	60,00 Estojo	R\$ 8,84	R\$ 530,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 54	x1	R\$ 530,40

Lote 61

CARTOLINA CORES VARIADAS. - CARTOLINA CORES VARIADAS. - Cartolina cores variadas.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTOLINA CORES VARIADAS. - CARTOLINA CORES VARIADAS. - Cartolina cores variadas.		1.000,00 Unidade	R\$ 0,66	R\$ 660,00
Marca: PREMIATTA	Fabricante: PREMIATTA		Modelo: PREMIATTA	
Total Lote 61		x1		R\$ 660,00

Lote 63

CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G - CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G - CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G		50,00 Caixa	R\$ 8,85	R\$ 442,50
Marca: TOP	Fabricante: TOP		Modelo: TOP	
Total Lote 63		x1	R\$ 442,50	

Lote 69

COLA BRANCA PARA PAPEL , FRASCO COM 1 LT. - COLA BRANCA PARA PAPEL, FRASCO COM 1 LT. - Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 lt

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA BRANCA PARA PAPEL , FRASCO COM 1 LT. - COLA BRANCA PARA PAPEL, FRASCO COM 1 LT. - Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 lt		60,00 Unidade	R\$ 7,15	R\$ 429,00
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA		Modelo: PIRATININGA	
Total Lote 69		x1		R\$ 429,00

Lote 73

COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM - COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM - COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM		35,00 Unidade	R\$ 0,52	R\$ 18,20
Marca: REND COLA	Fabricante: REND COLA		Modelo: REND COLA	
Total Lote 73		x1		R\$ 18,20

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 83

CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA COM 12 - 18 ML - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA COM 12 - 18 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA COM 12 - 18 ML - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA COM 12 - 18 ML	50,00 Caixa	R\$ 18,72	R\$ 936,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: FUTURO	
Total Lote 83	x1	R\$ 936,00	

Lote 110

FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico	70,00 Pacote	R\$ 13,86	R\$ 970,20
Marca: HAITI	Fabricante: HAITI	Modelo: HAITI	
Total Lote 110	x1	R\$ 970,20	

Lote 120

GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura Metálica; BASE EMBORRACHADA; Modelo Mesa; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura Metálica; BASE EMBORRACHADA; Modelo Mesa; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.	25,00 Unidade	R\$ 1,68	R\$ 42,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 120	x1	R\$ 42,00	

Lote 125

GRAMPOS EM METAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUROS C/ 50. - GRAMPOS EM METAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUROS C/ 50.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPOS EM METAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUROS C/ 50. - GRAMPOS EM METAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUROS C/ 50.	40,00 Caixa	R\$ 12,04	R\$ 481,60
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 125	x1	R\$ 481,60	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 137

LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR .. - LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR. - - formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR .. - LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR. - - formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor	70,00 Caixa	R\$ 19,32	R\$ 1.352,40
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: FUTURO	
Total Lote 137	x1		R\$ 1.352,40

Lote 139

LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5 cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5 cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	700,00 Caixa	R\$ 2,52	R\$ 1.764,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: FUTURO	
Total Lote 139	x1		R\$ 1.764,00

Lote 141

LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 - TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 - TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.	30,00 Unidade	R\$ 42,12	R\$ 1.263,60

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124> e informe o código 0E6A-02EE-F5B0-A124





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: FUTURO
Total Lote 141	x1	R\$ 1.263,60

Lote 142

LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO - LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, COM PONTA RESISTENTE E FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTA ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. SEMELHANTE AS MARCAS: FABER CASTELL, LABRA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.CX COM 144 UNIDADES

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO - LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, COM PONTA RESISTENTE E FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTA ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. SEMELHANTE AS MARCAS: FABER CASTELL, LABRA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.CX COM 144 UNIDADES		30,00 Caixa		R\$ 26,00	R\$ 780,00
Marca: FUTURO		Fabricante: FUTURO		Modelo: FUTURO	
Total Lote 142			x1		R\$ 780,00

Lote 144

LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100 - LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100 - LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100		35,00 Unidade	R\$ 12,80	R\$ 448,00
Marca: ANIMATIVA	Fabricante: ANIMATIVA		Modelo: ANIMATIVA	
Total Lote 144		x1		R\$ 448,00

Lote 170

PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - CARACTERISTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE		40,00 Rolo		R\$ 49,98	R\$ 1.999,20
Marca: LEONORA		Fabricante: LEONORA		Modelo: LEONORA	
Total Lote 170			x1		R\$ 1.999,20

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 197

PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR - PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR - PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR	620,00 Unidade	R\$ 10,50	R\$ 6.510,00
Marca: POLYCART	Fabricante: POLYCART	Modelo: POLYCART	
Total Lote 197		x1	R\$ 6.510,00

Lote 198

PASTA CATALAGO C/ 10 PLÁSTICOS - PASTA CATALAGO C/ 10 PLÁSTICOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA CATALAGO C/ 10 PLÁSTICOS - PASTA CATALAGO C/ 10 PLÁSTICOS	40,00 Unidade	R\$ 6,64	R\$ 265,60
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo: ACP	
Total Lote 198		x1	R\$ 265,60

Lote 199

PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS - PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS - PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS	1.000,00 Unidade	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
Marca: FRAMA	Fabricante: FRAMA	Modelo: FRAMA	
Total Lote 199		x1	R\$ 1.540,00

Lote 200

PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas	500,00 Unidade	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
Marca: ALAPLAST	Fabricante: ALAPLAST	Modelo: ALAPLAST	
Total Lote 200		x1	R\$ 1.610,00

Lote 201

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

PASTA SUSPensa KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM - PASTA SUSPensa KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA SUSPensa KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM - PASTA SUSPensa KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM	500,00 Unidade	R\$ 1,89	R\$ 945,00
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo: DELLO	
Total Lote 201	x1		R\$ 945,00

Lote 211

PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Cores Variadas. Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável. Cores Variadas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Cores Variadas. Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável. Cores Variadas	120,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 156,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 211	x1		R\$ 156,00

Lote 212

PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	120,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 156,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 212	x1		R\$ 156,00

Lote 213

PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124> e informe o código 0E6A-02EE-F5B0-A124





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	120,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 156,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 213	x1		R\$ 156,00

Lote 214

PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.	100,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 130,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 214	x1		R\$ 130,00

Lote 242

REFIL 1KG BASTÕES DE COLA QUENTE GROSSO 30CM X 11MM AS BARRAS DE COLA QUENTE SÃO SUPER VERSÁTEIS E IDEAIS PARA COLAGENS EM PAPÉIS, EVAS, COURO, MASSA PARA ARTESANATO, MADEIRAS LEVES, PLÁSTICOS, BIJUTERIAS, FLORES ARTIFICIAIS, VIDROS PEQUENOS, PAPELÃO E MUITO MAIS. PRODUZIDAS EM POLÍMERO DE EVA, GARANTEM UMA ÓTIMA FIXAÇÃO E ACABAMENTO NOS SEUS PROJETOS. 1KG DE BASTÕES GRANDES (APROXIMADAMENTE 35 UNIDADES).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFIL 1KG BASTÕES DE COLA QUENTE GROSSO 30CM X 11MM AS BARRAS DE COLA QUENTE SÃO SUPER VERSÁTEIS E IDEAIS PARA COLAGENS EM PAPÉIS, EVAS, COURO, MASSA PARA ARTESANATO, MADEIRAS LEVES, PLÁSTICOS, BIJUTERIAS, FLORES ARTIFICIAIS, VIDROS PEQUENOS, PAPELÃO E MUITO MAIS. PRODUZIDAS EM POLÍMERO DE EVA, GARANTEM UMA ÓTIMA FIXAÇÃO E ACABAMENTO NOS SEUS PROJETOS. 1KG DE BASTÕES GRANDES (APROXIMADAMENTE 35 UNIDADES).	1,00 Pacote	R\$ 32,89	R\$ 32,89
Marca: REND COLA	Fabricante: REND COLA	Modelo: REND COLA	
Total Lote 242	x1		R\$ 32,89

Lote 243

RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 30 cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 30 cm.	520,00 Unidade	R\$ 0,70	R\$ 364,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e NILSON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: MAXCRIL	Fabricante: MAXCRIL	Modelo: MAXCRIL
Total Lote 243	x1	R\$ 364,00

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

6.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

6.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.1.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

6.2 - A Administração do Município de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

6.3 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

CLÁUSULA SETIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#):

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 - Na hipótese prevista no item 7.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 - Para fins do disposto no item 7.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 7.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.3.5 - Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.3 e 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata e seus anexos;

8.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata;

8.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata;

8.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 - A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 dias.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata;

9.9 - Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 - Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

9.12 - Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

9.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS

11.1 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.2 - Os materiais serão recebidos no local indicado no item 11.1 desta ata, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

11.3 - Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.4 - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1- As despesas decorrentes da execução da presente ata onerarão as dotações orçamentárias próprias do Departamento requisitante:

12.2 - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

12.2.1 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2025, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a. der causa à inexecução parcial da ata;
- b. der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total da ata;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f. praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ENTREGA

14.1 - Todos os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

14.1.1 - O objeto será entregue no almoxarifado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, no endereço; Rua 8 de maio nº 688, Centro - Olímpio Noronha/MG - CEP 37.488-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00 às 11h, e de 13h às 16h00, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO.

14.2 - O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

14.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto nesta ata, termo de referência e proposta;

14.7 - O recebimento provisório, realizado pelo servidor do Município, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

14.8 - O recebimento definitivo, realizado pelo servidor, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial do Município na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NORMAS FINAIS

17.1. A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 110/2023.

17.2. Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

17.3. Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026

Carlos Alberto de Castro Pereira

Contratante / Ordenador de Despesas

18 188 276/0001-00

NILSON DE SOUZA

Contratada / Representante Legal

68 533 967/0001-72

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E6A-02EE-F5B0-A124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA (CPF 581.XXX.XXX-53) em 10/02/2026 14:40:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILSON DE SOUZA (CPF 456.XXX.XXX-04) em 10/02/2026 15:04:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E6A-02EE-F5B0-A124>